



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Alhandra - PB, 15 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda da Secretaria de Saúde; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais fundamentam como justificativa: Analisando o parecer da assessoria jurídica percebeu-se uma nulidade insanável, vez que a referida decisão do Ilmo. Pregoeiro, em acolher em parte as razões de uma empresa licitante não foi cumprida. Tendo o segundo instrumento convocatório sido publicado em desacordo com sua decisão, o que ensejou a insatisfação das empresas recorrentes. Desta forma, em acordo com o r. parecer, opinamos pela anulação do processo licitatório..

Publique-se e cumpra-se.



MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito